

**Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho**

**EDITAL n.º 001/2023, 24 de Janeiro de 2023**

**Extraordinário – 1º Semestre 2023**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho**, município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Eixo de Gestão e Negócios**, na turma do **1º Módulo TÉCNICO EM CONTABILIDADE (noite)** - (prédio urbano); Rua treze, 2422 - Centro, Jales – SP.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **25/01/2023** até **01/02/2023**, através - [link](#)

<https://forms.office.com/r/gCNHat28fq>

Disponível no site <http://etecjales.cps.sp.gov.br> posterior envio da **documentação obrigatória**, digitalizada para o e-mail [e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br](mailto:e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br)

2. No ato do envio da documentação por e-mail, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato **PDF**:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG**);
- 2.2. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau **ou declaração** firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;

[www.etecjales.com.br](http://www.etecjales.com.br) - [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Chácara Municipal, s/nº – Córrego do Tamboril – CEP 15703-386 – Jales – SP  
Tel.: (17) 3632.9004 – (17) 3632.9007 – CNPJ 62.823.257/0073-75



---

## Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

Deverá ser digitalizado e salvar em PDF.

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III - Do Processo de Avaliação

1. será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.
2. O resultado será divulgado em **03/02/2023** através do site e das redes sociais da Etec: <http://etecjales.cps.sp.gov.br>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br](mailto:e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br) , no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A **matrícula** será efetuada no dia **06 a 10/02/2023**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <http://etecjales.cps.sp.gov.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 25 de Janeiro 2023.

---

Willians Pizolato  
R.G. n.º27.071.687-7  
Diretor de Escola Técnica

---

[www.etecjales.com.br](http://www.etecjales.com.br) - [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)  
Chácara Municipal, s/nº - Córrego do Tamboril - CEP 15703-386 - Jales - SP  
Tel.: (17) 3632.9004 - (17) 3632.9007 - CNPJ 62.823.257/0073-75

